



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 001/2025 – PMBC/SEMED

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Edital N°001/2025, torna público o **Resultado Da Interposição De Recurso Contra O Resultado Preliminar Da Análise Curricular** do presente Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de Profissionais do Magistério para atuarem nas etapas e modalidades da rede municipal de ensino.

Benjamin Constant, 05 de março de 2025.

Odileni Bindá Bráulio
Presidente da Comissão Organizadora



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA



NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA DO RECURSO
ALINE GABRIELE CAMPOS DOS SANTOS	***.***.562-06	DEFERIDO	Atribuir 1,0 pontos de Especialização.
BENOR FERNANDES ALMEIDA	***.***.062-68	INDEFERIDO	A pontuação de experiência profissional atribuída ao candidato permanece inalterado.
CHEILA ALVES DE FREITAS	***.***.582-68	INDEFERIDO	Com base no que o edital exige – "Certificado de curso de pós-graduação de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, no componente curricular de acordo com a formação" – a especialização apresentada pelo candidato não atende ao requisito. Isso porque a especialização que candidato possui (Coordenação Pedagógica e Planejamento) não está diretamente ligada ao componente curricular de Ciências. Portanto, o candidato não preenche esse critério do edital, pois sua especialização não é na área específica do componente curricular para o qual se inscreveu.
CIRON DE ANDRADE NOBRE	***.***.662-69	DEFERIDO	Atribuir 1,5 pontos de Experiência Profissional.
COSMA LIMA DE SOUZA	***.***.782-49	INDEFERIDO	A pontuação de experiência profissional atribuída ao candidato permanece inalterado.
DAIANE BINDA DA SILVA	***.***.602-54	INDEFERIDO	A pontuação de experiência profissional atribuída ao candidato permanece inalterado.
ELITON FERNANDES BASTOS	***.***.842-72	DEFERIDO	Atribuir 1,4 pontos de Experiência Profissional.
EMILLY RAISSA MACEDO DA SILVA	***.***.762-42	INDEFERIDO	A pontuação de Titulação atribuída ao candidato permanece inalterado.
EUGENIO VARGAS WADICK	***.***.622-39	INDEFERIDO	Com base no que o edital exige – "Certificado de curso de pós-graduação de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, no componente curricular de acordo com a formação" – a especialização apresentada pelo candidato não atende ao



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

			requisito. Isso porque a especialização que candidato possui ("Formação para Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental") não está diretamente ligada ao componente curricular de Ciências, mas sim à docência nos anos iniciais do ensino fundamental. Portanto, o candidato não preenche esse critério do edital, pois sua especialização não é na área específica do componente curricular para o qual se inscreveu.
EULEM RAMOS DIAGUIA	***.***.382-00	INDEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato, não foi identificado nenhum documento que comprove a sua titulação.
FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	***.***.482-87	INDEFERIDO	A pontuação de experiência profissional atribuída ao candidato permanece inalterado.
FABRICIA MARINHO MARTINS	***.***.242-90	DEFERIDO	Atribuir 0,85 pontos de Experiência Profissional.
FRANCIMEIRE OLIVEIRA SILVA	***.***.762-48	INDEFERIDO	Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas pelo Edital serão indeferidos (Item 12.7).
FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	***.***.812-54	INDEFERIDO	A pontuação de experiência profissional atribuída ao candidato permanece inalterado.
IDIS DA SILVA PAULO	***.***.522-34	INDEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato, não foi identificado nenhum documento que comprove a Experiência Profissional, nem o documento mencionada pelo candidato.
JEANNE GOUVÊA DOS REIS	***.***.002-00	INDEFERIDO	Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação. (Item 8.5 do Edital). Portanto, permanece inalterada a pontuação da candidata.
JOCILEA CANUTO LIMA	***.***.762-42	INDEFERIDO	Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas pelo Edital serão indeferidos (Item 12.7).
JOSILENE GARCIA LOPES	***.***.322-68	INDEFERIDO	Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA



			especificações estabelecidas pelo Edital serão indeferidos (Item 12.7).
LINDA FELIX FERNANDES	***.***.852-72	INDEFERIDO	Com base no que o edital exige – "Certificado de curso de pós-graduação de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, no componente curricular de acordo com a formação" – a especialização apresentada pelo candidato não atende ao requisito. Isso porque a especialização que candidato possui (História e Geografia) não está diretamente ligada ao componente curricular de Educação Infantil. Portanto, o candidato não preenche esse critério do edital, pois sua especialização não é na área específica do componente curricular para o qual se inscreveu.
MACICLENI ALVES DA COSTA	***.***.242-97	DEFERIDO	Atribuir 1,0 pontos de Experiência Profissional.
MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	***.***.012-20	INDEFERIDO	A declaração de experiência profissional sem assinatura não possui validade oficial, pois não há comprovação de que foi emitida por uma autoridade responsável. Portanto, a comissão indefere o pedido de recurso da candidata, permanecendo inalterado sua pontuação final.
MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	***.***.942-53	INDEFERIDO	Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas pelo Edital serão indeferidos (Item 12.7).
MARIA ZELI FLORES PINTO	***.***.862-34	DEFERIDO	Atribuir 1,3 pontos de Experiência Profissional.
MARIVÂNIA LIMA DOS SANTOS DA MATA	***.***.262-34	INDEFERIDO	A pontuação de Análise Curricular atribuída ao candidato permanece inalterado.
MILANE PEDRO AIAMBO	***.***.842-23	INDEFERIDO	A candidata ainda está cursando pós-graduação.
NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	***.***.542-91	INDEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato, não foi identificado nenhum documento que comprove a titulação de mestre, nem a Ata de Defesa mencionada pelo candidato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA



ORNEY DA SILVA LOPES	***.***.902-82	INDEFERIDO	O edital exige que a pós-graduação seja "no componente curricular de acordo com a formação". Portanto, a especialização apresentada pelo candidato não atende ao critério do edital, pois está voltada para áreas específicas do ensino de História e Geografia.
OSIAS AICATE AIAMBO	***.***.642-04	INDEFERIDO	A declaração de matrícula apresentada pelo candidato não atende aos requisitos do edital, pois o documento exigido é o certificado de conclusão do curso de pós-graduação ou declaração de conclusão de curso.
ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	***.***.632-49	INDEFERIDO	Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação. (Item 8.5 do Edital). Portanto, permanece inalterada a pontuação da candidata.
ROZANÉIA MELO CAMPOS DO NASCIMENTO	***.***.992-91	INDEFERIDO	Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas pelo Edital serão indeferidos (Item 12.7).
SHEILA SOARES LUCAS	***.***.222-00	INDEFERIDO	Certificado de Pós-graduação sem histórico escolar, impossibilitando para uma análise mais aprofundada acerca da titulação.
TAYNARA DE ALMEIDA VASQUES	***.***.342-05	DEFERIDO	Atribuir 1,0 pontos de Especialização.
THIAGO CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	***.***.562-66	INDEFERIDO	Com base no que o edital exige – "Certificado de curso de pós-graduação de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, no componente curricular de acordo com a formação" – a especialização apresentada pelo candidato não atende ao requisito. Isso porque a especialização que candidato possui (Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica) não está diretamente ligada ao componente curricular de Geografia. Portanto, o candidato não preenche esse critério do edital, pois sua especialização não é na área específica do componente curricular



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA



			para o qual se inscreveu.
VALCIRLANE JANUÁRIO SÁ	***.***.212-11	INDEFERIDO	A pontuação de experiência profissional atribuída ao candidato permanece inalterado.
WARLY DOS SANTOS SALVADOR	***.***.402-87	INDEFERIDO	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato, não foi identificado nenhum documento que comprove a sua titulação.